



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº136/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração do decreto municipal Nº 012/2014, de 8 de abril de 2014, que institui o programa bom contribuinte e produtor com sorte e dá outras providências.

MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu - PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 012/2014, de 08 de abril de 2014, que regulamenta o Programa Bom Contribuinte e Produtor com Sorte, conforme lei 307/2015, passando a vigorar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais artigos do decreto supracitado.

**Art. 2º** O Programa BOM CONTRIBUINTE, distribuirá entre os contribuintes de tributos municipais que estiverem quites com os tributos municipais e ainda às pessoas físicas ou jurídicas que apresentarem notas fiscais de compra de mercadorias e serviços, cupons de cor azul numerados de 0001 até 39.999 e distribuídos da na seguinte forma:

I – um cupom para as pessoas físicas ou jurídicas que estiverem quites com os tributos municipais;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 11 de novembro de 2014.

  
**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal